

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL
CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Sociolinguística, nas disciplinas HL-135/A – Escrita e Oralidade e HL-260/A – Sociolinguística, do Departamento de Linguística do Instituto de Estudos da Linguagem/IEL da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

- a) Experiência de ensino e pesquisa em instituições universitárias no país e/ou no exterior;
- b) Disponibilidade e capacidade para ministrar aulas na Graduação e para orientação de Iniciação Científica;
- c) Formação acadêmica para ministrar disciplinas na Pós-Graduação e orientar trabalhos de Mestrado ou Doutorado;
- d) Publicações que permitam avaliar a qualidade de sua pesquisa e seu conhecimento de correntes teóricas, críticas e de temas e questões pertinentes à área em questão.

1.2.1. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.592,14
- b) RTC – R\$ 4.041,51
- c) RDIDP – R\$ 9.185,10

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, na Secretaria dos Departamentos do IEL, situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo.

Endereço: Rua Sérgio Buarque de Holanda, 571 – Campinas/SP.

3.2. A inscrição será efetuada mediante requerimento dirigido à Diretora do IEL, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a ata da defesa de sua Tese de Doutorado, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. Os candidatos que tenham obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovados, deverão obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) oito exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

e) oito exemplares do plano de trabalho, conforme mencionado no inciso II do item 5.2.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à Diretora do IEL, que a submeterá ao Departamento de Linguística/DL ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade e afeta à área em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à Congregação da Unidade, que encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à deliberação da Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE.

3.3.2. O requerimento de inscrição no concurso será deferido se o candidato obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes na Sessão da CEPE.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início das provas.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão indicados pela Congregação da Unidade e aprovados pela CEPE.

4.1.2. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Poderão integrar a Comissão Julgadora profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do país ou do exterior.

4.3. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

- a)** prova específica (peso 1);
- b)** prova de títulos (peso 1);
- c)** prova de arguição (peso 1);
- d)** prova didática (peso 1).

5.2. A prova específica será constituída de duas partes distintas, a saber:

- I. uma prova escrita dissertativa, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso. Esta parte da prova corresponderá a 60% da nota da prova específica;
 - a. a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), por ela previamente formulada(s), concedendo o prazo de uma hora para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos. Findo esse prazo, não será mais permitida a consulta de qualquer material e a etapa de redação da prova terá início imediato, com duração de 04 (quatro) horas.
 - b. as anotações efetuadas durante o período de consulta previsto na alínea (a) poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas à(s) folha(s) de resposta.
-

- c. a Comissão Julgadora facultará o uso de computadores para a parte escrita da prova, desde que compareçam até 20 (vinte) candidatos. Nesse caso, a Unidade terá que prover equipamentos em número igual ao de inscritos. Caso o número de inscritos seja maior que 20 (vinte) candidatos, a parte escrita da prova será feita à mão.
 - d. as memórias dos equipamentos serão verificadas para que se assegure que não contenham nenhum arquivo além dos programas usuais de edição de texto. O acesso a quaisquer fontes eletrônicas de dados será bloqueado (*internet, bluetooth, pen drive*, cartões de memória, telefones celulares etc.) para os candidatos.
 - e. a qualidade do material produzido durante a parte escrita da prova é de inteira responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito à competência técnica para o uso do equipamento e dos programas, e ao salvamento periódico do trabalho para evitar perdas de dados. Também é responsabilidade do candidato comunicar à Comissão Julgadora quaisquer anomalias que venha a constatar no funcionamento do equipamento, que será, então, substituído.
- II. a outra parte da prova, que consistirá na apreciação pela Comissão Julgadora do Plano de Trabalho entregue pelo candidato quando do ato de inscrição no concurso e corresponderá a 40% da nota da prova.
- a. o Plano de Trabalho acima referido deverá expor o estágio corrente da pesquisa do candidato na área do concurso, não devendo exceder 20 (vinte) páginas.
 - b. a etapa acima prevista no inciso II será realizada sem a presença dos candidatos.
 - c. essa mesma etapa será realizada logo após a correção da primeira parte, quando a Comissão Julgadora emitirá a nota total da prova específica (de 0 a 10) em envelope lacrado.
- 5.3.** Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato.
- 5.3.1.** Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.
- 5.4.** Na prova de arguição, o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou o conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.
- 5.4.1.** Nessa prova cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 minutos para arguir o candidato, que terá igual tempo para responder às questões formuladas.
- 5.4.2.** Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitado, porém, o limite máximo de uma hora para cada arguição.
- 5.5.** A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.
- 5.5.1.** O tema da prova será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a partir de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.
- 5.5.2.** A prova terá duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto de aula, mas facultando-se, com prévia autorização da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros,
-

apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.7. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova específica também terá caráter eliminatório, caso compareçam 10 (dez) ou mais candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova específica ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.2 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova específica com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova específica;

e) as notas atribuídas na prova específica por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora e colocadas em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova. Ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública, os envelopes serão abertos pela Comissão Julgadora.

6.2.2. Caso a prova específica não tenha caráter eliminatório, a nota atribuída nesta prova deverá ser divulgada no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

6.3.1. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.3.2. Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s), de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, da qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do presente concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. Será indicado para nomeação o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

6.5.3. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.4. Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será efetivado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subsequentemente até a classificação do último candidato aprovado.

6.5.4.1. Para as classificações seguintes deverão ser desconsideradas as indicações do candidato já classificado e considerada a ordem de classificação feita por cada um dos examinadores para os candidatos remanescentes.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 serão realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Estudos da Linguagem, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, por 2/3 (dois terços) de seus membros presentes, quando unânime, ou por maioria absoluta, também de seus membros presentes, quando o parecer apresentar apenas três assinaturas concordantes dos membros da Comissão Julgadora.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
 - b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
 - c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.
-

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.sg.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2.c) entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria dos Departamentos/IEL. Após este prazo, se não retirados, os memoriais poderão ser descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-03/03, e na Deliberação CONSU-442/11, que trata dos requisitos de concurso de professor doutor do IEL/UNICAMP.

9.8.1. Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria dos Departamentos/IEL, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

ANEXO I

HL135-A - Escrita e Oralidade

EMENTA

As relações entre fala/escrita e entre oralidade/letramento. A caracterização da fala e da escrita em contextos de usos linguísticos. O tratamento do texto falado (Análise da conversação). As relações entre escrita e oralidade: as marcas da oralidade em textos literários.

PROGRAMA

1. OBJETIVOS

A disciplina HL135A – Escrita e Oralidade (1º sem/2012) está sendo oferecida para aprofundar as discussões sobre as relações entre fala/escrita e oralidade/letramento e os modos de funcionamento da fala nos variados contextos de interação. Outro objetivo é mostrar, a partir dos pressupostos da Análise da Conversação, como fazer tratamento adequado de um corpus de texto falado e, a partir desse tratamento, mostrar como o falante mobiliza recursos multimodais para atribuir sentido ao que fala. As discussões também tratarão da análise das marcas da oralidade na escrita literária e os impactos da concepção do contínuo oralidade-escrita no ensino de língua.

METODOLOGIA

A disciplina será realizada por meio de aulas expositivas, discussões sobre problemas que envolvem os temas em pauta, debates em grupo, apresentação de trabalhos e oficinas de transcrição de textos orais.

2. AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua e centrará nos seguintes aspectos: responsabilidade, interesse, nível de atuação e de leituras, participação em sala, pontualidade na entrega dos trabalhos escritos e o engajamento nas atividades de seminários orais.

3. CONTEÚDO

O curso se divide em seis unidades, assim distribuídas:

3.1 Relação oral/escrito: princípios gerais

- Os princípios gerais para o tratamento das relações entre escrita e oralidade
- Oralidade e letramento como práticas sociais
- A perspectiva das dicotomias

3.2 Estratégias de construção do texto falado

- A natureza da fala: a oralidade como prática social
- Atividades de construção do texto falado
- As estratégias de formulação de textos orais
- O tratamento do texto falado com base nos pressupostos da Análise da Conversação.

3.3 A escrita no contexto dos usos: caracterizando a escrita

- O letramento como prática social
- Caracterizando a escrita no contexto dos usos linguísticos
- Estratégias de textualização na escrita

3.4 As marcas da oralidade em textos escritos.

3.5 Ensino de língua e o contínuo oralidade-escrita

3.6 Oficinas de transcrição de dados orais

4. BIBLIOGRAFIA

BARROS, D. L.P. (2009). Linguagem popular e oralidade: efeitos de sentido nos discursos. In: Dino Preti. (Orgs). Oralidade em textos escritos. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, (Projetos Paralelos – NURC/SP, v. 10), p. 41-72.

BENTES, A. C. Linguagem oral no espaço escolar: Rediscutindo o lugar das práticas e dos gêneros orais na escola. IN: E. RANGEL; R. ROJO (Orgs.) Explorando o ensino: Língua Portuguesa. Brasília, DF: MEC, Vol. 1, 2010. p. 15-35.

_____. Oralidade, política e direitos humanos: Por uma aula de Língua Portuguesa comprometida com o diálogo e com a construção da cidadania. IN: V. M. S. ELIAS (Org.) Oralidade, leitura e escrita no ensino de Língua Portuguesa. São Paulo: Contexto, 2011a. p. 20-35.

_____.Linguagem oral: gêneros e variedades. Campinas, SP: UNICAMP/REDEFOR, 2011b. Material digital para AVA do Curso de Especialização em Língua Portuguesa REDEFOR/UNICAMP.

_____.Linguística Textual: tipologias, agrupamentos e textualidade. Campinas, SP: UNICAMP/REDEFOR, 2011c. Material digital para AVA do Curso de Especialização em Língua Portuguesa REDEFOR/UNICAMP.

DIONÍSIO, Ângela Paiva. (2001). Análise da Conversação. In: Fernanda Mussalim, Anna Christina Bentes. (orgs.). Introdução à linguística: domínios e fronteiras, v.2. São Paulo: Cortez, 2001.

HILGERT, J. G. A oralidade em textos de divulgação científica para crianças. In: D. PRETI. (Org.). Oralidade em textos escritos. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2009, v. 10, Pp. 217-248.

LEITE, M. Q. et al. (2010). Análise da conversação no Grupo de Trabalho Linguística de Texto e Análise da Conversação da Associação Nacional de Pós-Graduação em Letras e Linguística (ANPOLL). In: Anna Christina Bentes; Marli Quadros Leite (Orgs.) Linguística de texto e Análise da Conversação: panorama das pesquisas no Brasil. São Paulo: Cortez.

KOCH, I. V. A natureza da fala. (1997). In: O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, p. 77 – 82.

MARCUSCHI, L. A. (2001). Oralidade e letramento. In: Marcuschi, L. A. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez.

PRETI, D. (2009). Entre o oral e o escrito: a transcrição de gravações. In: Oralidade em textos escritos. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, (Projetos Paralelos – NURC/SP, V. 10) p. 305-316.

SILVA, L. A. da. (2009). Oralidade em contos de Luiz Vilela. In: Dino Preti. (Orgs). Oralidade em textos escritos. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, (Projetos Paralelos – NURC/SP, V. 10) p. 151-188.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BENTES, A. C. (2004). Linguagem - Práticas de Leitura e Escrita - Volume 2 - 7º e 8º Séries - Livro de Professores.

_____. (2004). Linguagem - Práticas de Leitura e Escrita - Volume 2 - 7º e 8º Séries - Livro do Estudante.

GONÇALVES, S. L. C. PROJETO ALIP (S/D) - (AMOSTRA LINGÜÍSTICA DO INTERIOR PAULISTA) Disponível em : http://www.filologia.org.br/ileel/artigos/artigo_478.pdf

JUBRAN, C. C. A. S. et al. (2002) . Organização tópica da conversação. In: Rodolfo Ilari (org.). Gramática do português falado: níveis de análise lingüística (vol. 2). 4. ed. Campinas: UNICAMP, p. 341 – 428.

MARCUSCHI, L. A. (1996). A repetição na língua falada como estratégia de formulação textual. In: Ingedore V. G. Koch (org.) Gramática do português falado (vol. 6: desenvolvimentos). Campinas: UNICAMP / FAPESP, p. 95 - 129.

_____. (2001) - Letramento e oralidade no contexto das práticas sociais e eventos comunicativos. In: SIGNORINI, I. (org.) Investigando a relação oral/escrito e as teorias do letramento. Campinas: Mercado das Letras, p. 23-74.

_____. (2003). Análise da conversação. 5. ed. São Paulo: Ática.

_____. (2006). Fenômenos intrínsecos da oralidade: hesitação. In: Clélia Jubran e Ingedore V. G. Koch. (Orgs.). Gramática do português culto falado no Brasil. Campinas: UNICAMP, pp. 48-70.

_____. (2007). Oralidade e letramento como práticas sociais. In: Fala e escrita. Belo Horizonte: Autêntica. Disponível em: http://www.ceelufpe.com.br/e-books/Fala_Escrita_Livro.pdf

MARCUSCHI, L. A.; DIONÍSIO, A. P. (2007). Princípios gerais para o tratamento das relações entre a fala e a escrita. In: Fala e escrita. Belo Horizonte: Autêntica. Disponível em: <http://www.ceelufpe.com.br/e-books/Fala_Escrita_Livro.pdf>

MORATO, E. et al. (2007). Sistema de notação desenvolvido pelo Grupo de Pesquisa Cognição, Interação e Significação (COGITES) no interior do Relatório de Pesquisa Competência e metalinguagem no contexto de práticas interativas de afásicos e não afásicos, a partir dos trabalhos de JEFFERSON (2002) e MONDADA (2004). FAPESP.

PRETI, D. (org.). (1993). Análise de textos orais (Série Projetos Paralelos, vol. 1). São Paulo: FFLCH / USP.

_____. (org.). (1998). Estudos de língua falada: variações e confrontos (Série Projetos Paralelos, vol. 3). São Paulo: Humanitas.

RISSO, M. S. et al. (1996). Marcadores discursivos: traços definidores. In: Ingedore G. V. Koch (org.). Gramática do português falado: desenvolvimentos (vol. 6). Campinas: UNICAMP/FAPESP, p. 21-94.

SILVA, A. C. B. da. (2000). Das relações entre oralidade, cultura e discurso nas narrativas da Amazônia paraense. In: A arte de narrar: da constituição das histórias e dos saberes dos narradores da Amazônia paraense. Campinas/SP: Universidade Estadual de Campinas, Tese de Doutorado, p. 11-57.

URBANO, H. (2006). Usos da linguagem verbal. In: Dino Preti. (Orgs). Oralidade em diferentes discursos. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, (Projetos Paralelos – NURC/SP, V. 8) p. 19-56.

HL260-A - Sociolinguística

PROGRAMA

- I) Apresentação geral de perspectivas linguísticas e sociolinguísticas
- II) Temas clássicos e teoria da variação
- III) Registro, estilo; características linguísticas do PB
- IV) Variação e mudança linguística: as origens do português brasileiro

REFERÊNCIAS

ALKMIN, Tânia M. Sociolingüística. In: Fernanda Mussalim; Anna C. Bentes (Orgs). Introdução à Lingüística – domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez Editora, 2001

BENVENISTE, E. Estrutura da língua e estrutura da sociedade. In: Problemas de Lingüística Geral II. São Paulo: Pontes, 1989 [1. ed.: 1968].

CALVET, Louis-Jean. Sociolingüística: uma introdução crítica. 3ª ed. São Paulo: Parábola. 2007.

- CAMACHO, R. Sociolinguística: Parte 2. In Fernanda Mussalim; Anna C. Bentes (Orgs). Introdução à Lingüística – domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez Editora, 2001.
- CASTILHO, Ataliba de. O português do Brasil. In: ILARI, Rodolfo. Linguística Românica. FARACO, C. A. Estudos pré-saussurianos. In: Fernanda Mussalim; Anna C. Bentes (Orgs). Introdução à Lingüística – fundamentos epistemológicos. São Paulo: Cortez Editora, 2004, p. 27-54.
- ILARI, R. O estruturalismo linguístico: alguns caminhos. In: Fernanda Mussalim; Anna C. Bentes (Orgs). Introdução à Lingüística – fundamentos epistemológicos. São Paulo: Cortez Editora, 2004, p. 53-92.
- LABOV, William. O estudo da língua em seu contexto social. In: Labov, W. Padrões Sociolinguísticos. São Paulo: Parábola. 2008.
- LEFEBVRE, C. As noções de estilo. In: Bagno, M. Norma Linguística, São Paulo: Edições Loyola, 2001. p.203-236.
- MELLO, Heliana R. Português padrão, Português não Padrão e a hipótese do contato lingüístico. In: Alkmin, Tânia M. (org). Para a história do Português Brasileiro – Vol. III: Novos Estudos. São Paulo: Ed Humanitas, 2002.
- NARO, A. J. & SCHERRE, M. M. P. Sobre as origens do português popular do Brasil. In: Naro, A. J. & Scherre, M. M. P. Origens do Português Brasileiro. São Paulo: Parábola, 2007, p. 25-48.
- NOLL, V. O português brasileiro: formação e contrastes. SP: Globo, 2008
- OLIVEIRA, R. P. Formalismos na Linguística: uma reflexão crítica. In: Fernanda Mussalim; Anna C. Bentes (Orgs). Introdução à Linguística – fundamentos epistemológicos. São Paulo: Cortez Editora, 2004, p. 219-250.
- PEZATTI, E. O funcionalismo em linguística. In: Fernanda Mussalim; Anna C. Bentes (Orgs). Introdução à Lingüística – fundamentos epistemológicos. São Paulo: Cortez Editora, 2004, p. 165-218
- RIBEIRO, Ilza. Quais as faces do português culto brasileiro? In: Alkmin, Tânia M. (Org). Para a história do Português Brasileiro – Vol. III: Novos Estudos. São Paulo: Ed Humanitas, 2002. (p. 359-381)
- TARALLO, F.; ALKMIN, T. Falaes crioulos: línguas em contato. São Paulo: Ática, 1989.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ALÉONG, Stanley. Normas Lingüísticas, normas sociais: uma perspectiva antropológica. In: Bagno, Marcos. Norma lingüística. São Paulo: Loyola, 2001
- ALVAREZ, Marcos C. Sociedade, Norma e Poder – algumas reflexões no campo da sociologia. In: Bagno, M. Lingüística da norma. São Paulo: Edições Loyola, 2002.
- BOLIVAR, Thiago. A forma você em interações comerciais em Porto Alegre, RS. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas. Orientador: Anna Christina Bentes. 2008. Disponível em: <http://cutter.unicamp.br/document/?code=000442868>
- BENTES, Anna C. "Tudo que é sólido desmancha no ar": sobre o problema do popular na linguagem. Gragoatá, Niterói, n. 27, p.117-134, 2. sem. 2009.
- BRANDÃO, Sílvia F. A geografia lingüística no Brasil. São Paulo: Ed. Ática, 1991.
- FERREIRA, Carlota. A dialetologia no Brasil. São Paulo: Contexto, 1994.
- CAMACHO, Roberto G. Uma reflexão crítica sobre a teoria sociolinguística. In: DELTA vol.26 nº.1 São Paulo: PUC, 2010.
- CORBEIL, J.C. Elementos de uma teoria da regulação lingüística. In: Bagno, M. Norma Linguística, São Paulo: Edições Loyola, 2001. p.175-202.
- _____. Norma padrão brasileira – desembaraçando alguns nós. In: Bagno, M. Lingüística da norma. São Paulo: Edições Loyola, 2002.
- ECKERT, Penelope. Variation, convention, and social meaning. Paper Presented at the Annual Meeting of the Linguistic Society of America. Oakland/CA. Jan. 7, 2005.
- GNERRE, Maurizio. Linguagem, escrita e poder. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- GOFFMAN, E. A situação negligenciada. In RIBEIRO, B.T. & GARCEZ, P. Sociolinguística
-

Interacional. São Paulo: Edições Loyola, 2002

_____. Footing. In: RIBEIRO, B.T. & GARCEZ, P. Sociolinguística Interacional. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

GOULART, C. As práticas orais na escola: o seminário como objeto de ensino. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas. Orientador: Anna Christina Bentes. 2005. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000374639&opt=1>

GUMPERZ, John J. Convenções de contextualização. In RIBEIRO, Branca & GARCEZ, Pedro (org.) Sociolinguística interacional. Porto Alegre: Editora Age, 1998. (capítulo 6) p.98-119

HAUGEN, Einar. Dialeto, Língua, Nação. In: Bagno, Marcos. Norma lingüística. São Paulo: Loyola, 2001.

HILGERT, J. G. A construção do texto "falado" por escrito: a conversação na internet. In: PRETI, D. Fala e escrita em questão. São Paulo: Humanitas, 2000, p. 17-55.

ILARI, R.; BASSO, R. Português do Brasil: a variação que vemos e a variação que esquecemos de ver. In: Português da gente. SP: Contexto, 2009 [2006], p. 151-196.

_____. Linguística do português e ensino. In: O português da gente. SP: Contexto, 2009 [2006], p. 197-238.

LEITE, M. Q. Aspectos de uma língua na cidade: marcas da transformação social no léxico. In: PRETI, D. (org.) Léxico na língua oral e na escrita. SP: Humanitas, 2003, p. 17-45.

LEITE, Yonne; CALLOU, Dinah. Como falam os brasileiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002

LUCCHESI, Dante. As duas grandes vertentes da história sociolinguística do Brasil. DELTA, São Paulo, v.17, n.1, p.97-130, 2001.

_____. Parâmetros sociolinguísticos do português brasileiro. Revista da ABRALIN, v.5, n.1 e 2, p.83-112, 2006.

_____. Norma Lingüística e Realidade Social. In: Bagno, M. Lingüística da norma. São Paulo: Edições Loyola. 2002.

MARCUSCHI, L. A. O diálogo no contexto da aula expositiva: continuidade, ruptura e integração. In: PRETI, D. (org.) Diálogos na fala e na escrita. SP: Humanitas, 2005, p. 45-83.

_____, D. Inclusão e exclusão social pela linguagem: a gíria de grupo. In: BENTES, A. C.; LEITE, M. Q. (orgs.) Linguística de texto e análise da conversação: panoramas das pesquisas no Brasil. SP: Cortez, 2010, p. 92-170.

MARTELOTTA, Mário E. Funções da linguagem. In: Martelotta, M. E. Manual de Lingüística. São Paulo: Editora Contexto, 2009.

_____. Conceitos de gramática. In: Martelotta, M. E. Manual de Lingüística. São Paulo: Editora Contexto, 2009.

MATTOS e SILVA, Rosa V. Variação, Mudança e Norma – Movimentos no Interior do Português Brasileiro. In: Bagno, M. Lingüística da norma. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

MOURA, H. M. de M. A língua popular tem razões que os gramáticos desconhecem. In: SILVA, F. L. da; MOURA, H. M.de M. O direito à fala. Florianópolis: Insular, 2000, p. 75-82.

NOGUEIRA, C. M. A. Significados sociais da variação estilística em esquetes de rádio. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas. Orientador: Anna Christina Bentes. 2010. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000769184>

OLIVEIRA, Gilvan M. Política Lingüística na e para além da Educação Formal. In: Estudos Lingüísticos XXXIV, p. 87-94, 2005.

_____. Brasileiro fala português: Monolingüismo e Preconceito Lingüístico. In: Moura e Silva (Org.). O direito à fala ? A questão do preconceito lingüístico. Florianópolis, Editora Insular, 2000.

PINTO, E. P. O Português do Brasil – Textos críticos e teóricos vol 2: 1820-1920 Fontes para a teoria e a história. São Paulo, 1978.

RIBEIRO, B.T. & GARCEZ, P. Sociolinguística Interacional. São Paulo: Edições Loyola, 2002

RIO, V. C. As dimensões contextuais das práticas de linguagem e os processos de

elaboração do conhecimento sobre gêneros midiáticos de jovens universitários. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas. Orientador: Anna Christina Bentes. 2010. Disponível em:

<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000770810&opt=1>

ROSA, João J. Iniciativas Políticas E Variações Linguísticas Para Além Do Debate Colonizador/Colonizado. In: Currículo sem Fronteiras, v.9, n.2, pp.286-302, Jul/Dez 2009.

SANTOS, Valéria Branco M. P. Estabelecendo as diferenças entre os termos 'registro' e gênero'. In: The Specialist, vol. 19, nº1. São Paulo: Educ, 1996 (p.01-40)

VILLAÇA KOCH, I.G.; BENTES, A.C. Aspectos da cortesia na interação face-a-face. In: Dino Preti (Org.) Cortesia Verbal. São Paulo: Humanitas, 2008, p. 19-48.
